

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Lei 13019/14 - Seção III do artigo 11. Parágrafo único

- ▶ A OSC deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.
- ▶ Conforme artigo 11, parágrafo único, as informações de que tratam este artigo deverá incluir no mínimo:
 - ▶ I-Data de assinatura e identificação do instrumento;
 - ▶ II-Nome da OSC e seu CNPJ;
 - ▶ III-Descrição do objeto da parceria;
 - ▶ IV-Valor total da parceria e valores liberados;
 - ▶ V-Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para sua apresentação, o prazo para sua análise e o resultado conclusivo;
 - ▶ VI- [...] o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração para o respectivo exercício.
- ▶ **OBSERVAÇÃO:** COMUNICADO SDG N° 016/2018. Conforme comunicado TCE feito em abril de 2018 que reforça a OSC cumprir os dispositivos legais relativos à transparência.

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

- ▶ **TERMO DE COLABORAÇÃO: N° 209/2018** **ASSINADO EM: 10/07/2018**
- ▶ **BASE LEGAL: Artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/14 e Artigo 49 do Decreto Federal nº 8.726/16.**
- ▶ **OSC PARCEIRA: SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA**
- ▶ **CNPJ: 44.450.195/0001-47**
- ▶ **OBJETO DA PARCERIA: A colaboração e articulação da rede pública e privada de serviços e de corresponsabilidade entre o poder público e a organização da sociedade civil para operacionalização de uma Política Pública de Educação Infantil da cidade de Franca - SP.**
- ▶ **PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 10/07/2018** **Término: 30/06/2022**
- ▶ **TIPO DE PARCERIA: Colaboração**
- ▶ **VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL: R\$ 198.959,88 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).**

Faixa etária	Quantidade	Per capita	Total
MI	12	579,11	6.949,32
MII	16	494,96	7.919,36
Fase I	18	481,35	8.664,30
Fase II	20	481,35	9.627,00
			33.159,98

REPASSES INDIRETOS DA PREFEITURA DE FRANCA

- **PRODUTOS PERECÍVEIS** : carne moída patinho, carnes cubos coxão duro, horti fruti granjeiros (repolho, tomate, cenoura, mandioca processada, chicória orgânica, alface orgânica, couve e salsinha orgânica, chuchu, beterraba, cebola, ovos, maçã, banana prata, laranja lima, abacaxi, berinjela, melancia, mamão, cabotiá, abobrinha, limão, couve-flor, brócolis), pão doce 25g e francês 25g, iogurte de frutas, batata, sassami de frango.
- **PRODUTOS ESTOCAVEIS**: arroz agulhinha tipo I, feijão carioca, macarrão parafuso, óleo, farinha de trigo, chocolate em pó, açúcar cristal, sal, gelatina em pó, extrato de tomate, biscoito de maisena, fermento em pó 200 gr, vinagre, fubá, ervilha, milho verde, leite tipo C, cloro para higienização dos alimentos em tablete.
- **PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA** - Exemplo: creme dental, escova de dente (02 vezes ano), sabão em pó, sabão em pedra, água sanitária, detergente. **RECURSOS HUMANOS**: pediatra, pedagoga, dentista, assessoria técnica administrativa, social e nutricional

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA

DECLARAÇÃO

A SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA, inscrita no CNPJ sob nº44.450.195/0001-47 sediada NA Rua Sacramento, 550, Jardim Pedreiras , CEP 14405-052, Franca - SP , por intermédio do Sra Esther Barbosa Viana) , representante legal, infra assinado, declara para os devidos fins de direito que os recursos públicos repassados são aplicados de acordo com o art.51 da Lei 13019/2014 e que a prestação de contas é realizada conforme solicitação do Setor Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, na forma dos arts.63 a 68, da referida Lei.

Franca, 20 de janeiro de 2022.

ESTHER BARBOSA VIANA- PRESIDENTE

SITE: WWW.CRECHEVENERANDA.COM.BR

RECURSOS HUMANOS DA CRECHE

DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS					
Função/	Qtde	Formação	Carga Horária (semanal)	Salário mensal	Recurso Municipal
Coordenadora	1	Pedagogia e Contabilidade	44	3.764,00	X
Educadora	3	Pedagogia	44	2.096,00	X
Professora	1	Pedagogia	22	1.415,00	X
Professora	1	Pedagogia	44	2.348,00	X
Cozinheira	1	Gastronomia	44	1.757,00	X
Serviços Gerais	1	Fundamental	44	1.757,00	X

PREVISÃO PLANO DE APLICAÇÃO/2022

DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO JANEIRO A JUNHO	RECURSO MUNICIPAL
Pessoal/salários/encargos	25.737,64	154.425,84	154.425,84
Material de Secretaria, Expediente / informática	200,00	1.200,00	1.200,00
Mat Didático, Pedagógico ,Brinquedos Educativos/ livros	507,22	3.043,32	3.043,32
Materiais manutenção prédio(consertos em geral, pintura, acessibilidade, AVCB)	600,00	3.600,00	3.600,00
Manutenção Predial (mão de obra)	600,00	3.600,00	3.600,00
Material higiene e limpeza	500,00	3.000,00	3.000,00
Equipamentos	100,00	600,00	600,00
Manutenção bens móveis (Equip., máquinas e eletrodoméstico)	100,00	600,00	600,00
Consumo (telefone e internet)	270,00	1.620,00	1.620,00
Energia Elétrica	1.000,00	6.000,00	6.000,00
Água e Esgoto	1.000,00	6.000,00	6.000,00
Serviços 3° (Contabilidade, Prof. Música, Ed. Física, Nutricionista)	2.620,00	15.720,00	15.720,00
Consumo (gás de cozinha)	450,00	2.700,00	2.700,00
Comunicação em Geral (Portal da Transparência)	180,00	1.080,00	1.080,00
Monitoramento alarme e seguros	150,00	900,00	900,00
Utensílios Doméstico	100,00	600,00	600,00
Suplementação Alimentar Func.	945,12	5.670,72	5.670,72
Festa temática/Suplem Alimentar Crianças	100,00	600,00	600,00
TOTAL	35.159,98	210.959,88	210.959,88

COMUNICADO SDG. nº 016/2018

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando as diretrizes das Leis reguladoras da Transparência e do Acesso à Informação e as disposições das Instruções Consolidadas do Tribunal, COMUNICA aos órgãos públicos estaduais e municipais que adotem providências no sentido de que as entidades do terceiro setor (OS, OSCIPS, OSCS) destinatárias de recursos públicos cumpram os dispositivos legais relativos à transparência de seus atos consistentes na **divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.**

A verificação da implementação de tais medidas será incluída nas ações da fiscalização, cujo descumprimento poderá ensejar a adoção de medidas previstas em Lei.

SDG, em 18 de abril de 2018.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

COMUNICADO SDG. nº 016/2018

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nº	Profissional / Empresa	Cargo / Tipo de Serviço	Carga Horária	Valor Pago	Pago com Recurso Público	
					SIM	NÃO
01	L.H. CONTABILIDADE	SERVIÇOS CONTÁBESIS	-	880,00	X	
02	TALES WESLEI MARTINS	EDUCAÇÃO MUSICAL	4 HORAS SEMANAL	480,00	X	
03	GÉSSICA B. MARTIMINIANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	4 HORAS SEMANAL	380,00	X	
04	ANA EMILIA SANTOS	NUTRICIONISTA	3 HORAS SEMANAIS	550,00	X	